

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO INSTITUTO RIO BRANCO EM 2011

BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA
EDITAL Nº 2, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRBr) e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) tornam público que o **horário** e os **locais** da aplicação da prova objetiva, referente ao processo seletivo para o Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2011>, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de prova para realização dessa.

1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **18 de dezembro de 2011**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2011> para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, *walkman*, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1, de 31 de outubro de 2011, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2011>.

Embaixador Georges Lamazière
Diretor-Geral do Instituto Rio Branco

Glaucius Oliva
Presidente do CNPq